

ATA N.º 26/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23 / 10 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

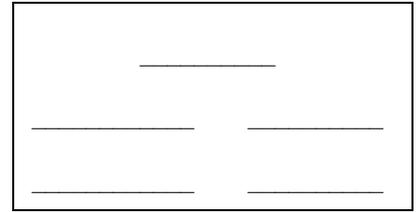
HORA DE ENCERRAMENTO: 16,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS – BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA
PINTO, Presidente, por motivos de serviço

FALTAS INJUSTIFICADAS

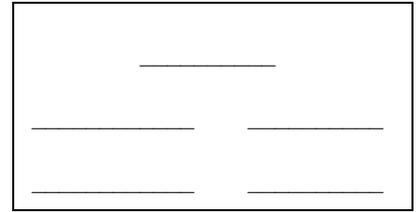
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 17/10/2013

CAIXA	4.465,14 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	595.694,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	160.408,69 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.090,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.203,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	87.867,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	9.816,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	41.353,43 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	6.835,24 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	9.496,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	22.447,55 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	20.391,15 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	5.398,17 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	600.159,59 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	475.465,14 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	124.694,45 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à primeira reunião do atual mandato, realizada no dia 16 de outubro de 2013; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Fixação do período que em cada reunião é destinada à intervenção e esclarecimento ao público; -----
6. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
7. Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (recepção aos alunos no dia 16 de setembro de 2013); -----
8. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (atividades de sensibilização e educação alimentar); -----
9. Proposta de atribuição de dois prémios de mérito, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito do concelho de Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de distribuição de áreas de atuação (Pelouros); -----
11. Proposta de ratificação de despachos do senhor Presidente que atribuíram subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição (único) relativo à Empreitada de Remodelação das Instalações Sanitárias da Escola Primária de Aguiar; -----
13. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 25 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
14. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
15. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Construção do Passeio de ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo; -----
16. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo; -----
17. Pedido de autorização para realização da prova desportiva “4.º Raid BTT dos Santos”, a realizar em Alvito e com passagem por este concelho; -----



18. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de reparação e manutenção de semáforos em Alcáçovas e Aguiar; -----

19. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de conceção e organização de um Colóquio no âmbito do Projeto “Conhecer a História”; -----

20. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços, em regime de avença, com a Arquitecta Mara Marques; -----

21. 17.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

22. 26.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que a ausência do senhor Presidente se deve a motivos de serviço e propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

- O senhor Vice-Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, conforme determina o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

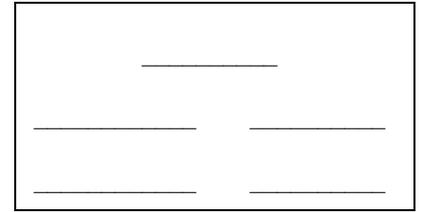
- Neste período, o senhor Vereador João Penetra referiu ter constatado que em Alcáçovas, na Azinhaga de acesso ao Cabeço da Forca “corre esgoto a céu aberto”, podendo tal situação ser devida ao entupimento da caixa sem que ninguém ainda se tenha apercebido. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que irá verificar a situação com o Encarregado. -----

- Disse ainda o senhor Vereador João Penetra que numa outra Azinhaga em Alcáçovas – Azinhaga de Vale de Cavallo – também verificou a existência de esgoto na vala. -----

- A propósito desta situação, o senhor Vice-Presidente disse que a mesma já é do seu conhecimento e que após terem sido feitas algumas diligências, pois a principio suspeitou-se da existência de alguma ligação mal feita na Zona Industrial, concluiu-se que o problema residia no pouco cuidado observado na lavagem de alguns utensílios, por parte de dois empresários instalados na Zona Industrial. Esta falta de cuidado pode implicar que estejam a ser escoadas não só águas pluviais, como deveria acontecer, mas sim águas sujas, provenientes das referidas lavagens. O senhor Vice-Presidente acrescentou que no Verão, quando a situação foi detetada, os responsáveis das duas empresas foram contactados, tendo-se comprometido a atuar de forma diligente para evitar o problema. Dada a chamada de atenção agora verificada, disse o senhor Vice-Presidente que convirá voltar a contactá-los. -----

- O senhor Vereador João Penetra, embora sabendo que a responsabilidade não é do Município mas sim da EDP, referiu que em Alcáçovas, na Rua da Bela Vista, junto à escada de acesso à Piscina Municipal, se encontra um ponto de luz avariado. Solicitou que a Câmara possa diligenciar junto da EDP para que a situação seja reparada. -----



- O senhor Vice-Presidente referiu que os próprios particulares podem fazer um telefonema gratuito para a EDP, utilizando o número que consta nos próprios recibos. Contudo, nada obsta a que a Câmara solicite a reparação. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à primeira reunião do atual mandato, realizada no dia 16 de outubro de 2013 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à primeira reunião do atual mandato, realizada no dia 16 de outubro de 2013. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente referiu que entre 7 e 12 de outubro decorreu a Semana Sénior, com diversas atividades no concelho nas quais participaram também os eleitos. A Semana Sénior terminou com o tradicional almoço que juntou cerca de quatrocentos idosos. -----

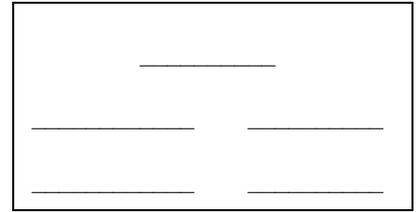
- Referiu também o senhor Vice-Presidente que no dia 9 de outubro teve lugar a instalação da Assembleia de Freguesia de Viana do Alentejo, no dia 11 de outubro teve lugar a instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e no dia 12 de outubro teve lugar a instalação da Assembleia de Freguesia de Alcáçovas. -----

- O senhor Vice-Presidente informou sobre a participação do senhor Presidente no almoço de aniversário da Associação de Caçadores de Alcáçovas, no dia 13 de outubro. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu-se ainda à participação do senhor Presidente numa reunião realizada no dia 17 de outubro com o Diretor do Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar. Concluiu-se que as questões mais relevantes prendem-se com a gestão do Agrupamento propriamente dita e não com qualquer outro aspeto que dependa da Câmara Municipal. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu-se à presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo no ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Aguiar, no dia 17 de outubro. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 21 de outubro, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência – Dr. Bruno Borges – participou numa conferência em Beja, promovida pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e subordinada ao tema “Impacto das alterações climáticas no Desenvolvimento da Agricultura”. -----



- O senhor Vereador João Penetra, acerca do almoço de encerramento da Semana Sénior, que decorreu no dia seguinte à instalação da atual Câmara Municipal, informou não ter recebido convite para o mesmo. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que tendo em conta a data de envio dos convites, os mesmos foram dirigidos aos eleitos ainda em funções no anterior mandato autárquico. -----

- O senhor Vereador João Penetra manifestou a sua intenção de participar nas iniciativas para as quais vier a ser convidado, só não o fazendo em caso de absoluta impossibilidade. -----

- O senhor Vereador João Penetra perguntou se já havia algum desenvolvimento quanto à providência cautelar entregue no Tribunal, contra a agregação de Escolas neste concelho. -----

- O senhor Vice-Presidente disse que a providência cautelar foi reformulada pelo advogado do Município e entregue no Tribunal, desconhecendo-se, por enquanto, qualquer decisão sobre o assunto. -----

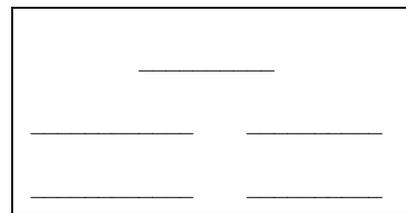
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Fixação do período que em cada reunião é destinada à intervenção e esclarecimento ao público – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade fixar que o período de intervenção e esclarecimento ao público decorra depois de esgotada a ordem de trabalhos de cada reunião ordinária da Câmara Municipal. Este período terá a duração máxima de 60 minutos, podendo cada interveniente utilizar, no máximo, 5 minutos. -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 1.013,04 €. Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, foi deliberado com três votos favoráveis transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 900,00 €. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (recepção aos alunos no dia 16 de setembro de 2013) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 250,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes às atividades de recepção aos alunos no início do ano letivo. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (atividades de sensibilização e educação alimentar) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do



Alentejo e Aguiar a importância de 1.500,00 €, como comparticipação nas despesas de realização de atividades de sensibilização e educação alimentar nos estabelecimentos de ensino do concelho. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição de dois prémios de mérito, ao abrigo do disposto no Regulamento

Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito do concelho de Viana do Alentejo – Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito do Concelho de Viana do Alentejo, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e o voto contra da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, atribuir dois prémios de mérito aos seguintes alunos:

- Ricardo Viegas Pinto, do Curso Científico-Humanísticos “Ciências e Tecnologias” – 500,00 €; -----
- Alice Isabel Falcato Claudino, do Curso Profissionais / Tecnológicos “Técnico de Apoio à Infância” – 500,00 €. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que o seu voto contra é justificado pela opinião que tem de que “a atribuição de prémios de mérito se prende com uma visão neoliberal da educação. Como as suas posturas filosófica e pedagógica são próximas da pedagogia crítica, teorizadas por exemplo por João Paraskeva e Paulo Freire, por uma questão de coerência com os princípios que a regem, vota contra a atribuição dos prémios de mérito colocados a votação”. -----

Observou ainda esta Vereadora que ao ler o Regulamento de Atribuição do Prémio de Mérito, constatou que o segundo critério de desempate, para os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos é a classificação obtida na disciplina de Português. Em sua opinião, isto não lhe parece muito correto pois à partida afasta logo os alunos naturais da Ilha de S. Miguel – Cabo Verde, cuja língua materna é o Crioulo. -----

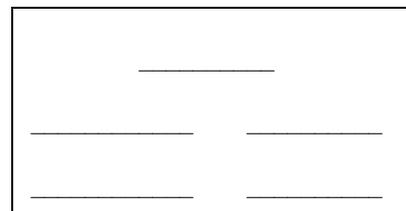
- O senhor Vice-Presidente referiu que as modificações ao que se encontra regulamentado, implicam a alteração do próprio Regulamento. Disse ainda que o Regulamento para atribuição destes prémios surgiu em virtude do Governo ter deixado, ele próprio, de os atribuir. Perante a informação da Escola no sentido de ter que terminar com esta prática, o Município avançou com o Regulamento para que os alunos pudessem continuar a ser premiados. “No fundo, o Município tentou arranjar forma de manter na Escola o que já existia”. -----

Ponto dez) Proposta de distribuição de áreas de atuação (Pelouros) – Com as abstenções dos senhores

Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou com dois votos favoráveis a proposta de distribuição, pelos eleitos em regime de permanência, das áreas de atuação previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 123 de setembro:

Presidente da Câmara:

- Educação
- Ação Social
- Património, Cultura e Ciência
- Tempos Livres e Desporto



- Proteção Civil
- Promoção do Desenvolvimento
- Cooperação Externa

Vice-Presidente da Câmara (Vereador João António Merca Pereira):

- Habitação
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Ambiente e Saneamento Básico
- Polícia Municipal
- Saúde

Vereador Paulo José Cachola Manzoupo:

- Equipamento Rural e Urbano
- Energia
- Transportes e Comunicações
- Defesa do Consumidor

Ponto onze) Proposta de ratificação de despachos do senhor Presidente que atribuíram subsídios no

âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que atribuíram subsídios no âmbito da Ação Social Escolar, aos seguintes alunos:

Da EB1 de Viana do Alentejo:

- Madalena Isabel Patinha Pacheco, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Henrique Brito Fadista, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Érica Rita Pinto, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Ashley Melissa Medrano Relvas, subsídios de almoço e livros, escalão A. -----

Da EB1 de Alcáçovas:

- Nuno Manuel Flores da Silva, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Helena Isabel Flores da Silva, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Cristina Alexandra Flores da Silva, subsídios de almoço e livros, escalão B; -----
- Tiago Miranda Valente, subsídios de almoço e livros, escalão A; -----
- Sandro Crespo Arcadinho, subsídios de almoço e livros, escalão B. -----

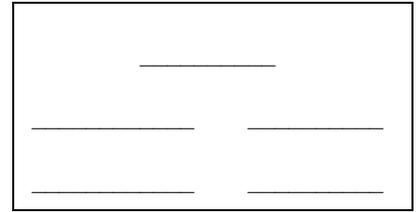
Do Jardim Infantil de Aguiar:

- Tiago da Encarnação Lopes, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Matilde Isabel Farinha Engenheiro, subsídio de almoço, escalão A. -----

Do Jardim Infantil de Viana do Alentejo:

- Angel Manuel Medrano Relvas, subsídio de almoço, escalão A. -----

Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição (único) relativo à Empreitada de Remodelação das Instalações Sanitárias da Escola Primária de Aguiar – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de



medição único, relativo à Empreitada de Remodelação das Instalações Sanitárias da Escola Primária de Aguiar, no montante de 22.882,89 €. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 25 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 25, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 73.419,07 €. -----

Ponto catorze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 142.367,78 €. -----

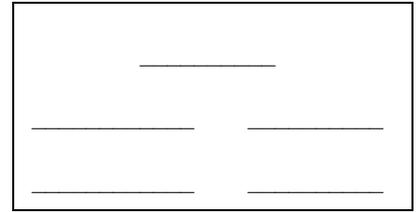
Ponto quinze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Construção do Passeio de ligação da Rotunda da ZIVA ao Cemitério de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Construção do Passeio de ligação da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo ao Cemitério de Viana do Alentejo, no montante de 33.472,50 €. -----

Ponto dezasseis) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 3, relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo, no montante de 6.859,00 €. -----

Ponto dezassete) Pedido de autorização para realização da prova desportiva “4.º Raid BTT dos Santos”, a realizar em Alvito e com passagem por este concelho – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a passagem por este concelho do “4.º Raid BTT dos Santos”, a decorrer nos dias 26 e 27 de outubro e organizado pela Freguesia de Alvito. -----

Ponto dezoito) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de reparação e manutenção de semáforos em Alcáçovas e Aguiar – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A. Consubstanciam-se os serviços na reparação e manutenção de semáforos em Alcáçovas e Aguiar, mediante o pagamento de 1.350,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto dezanove) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de conceção e organização de um Colóquio no âmbito do Projeto “Conhecer a História” – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos,



a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável quanto à contratação de serviços com a Historiadora Fátima de Jesus Figueiredo Farrica. Consubstanciam-se os serviços na conceção e organização de um Colóquio a realizar no âmbito do Projeto “Conhecer a História”, mediante o pagamento de 3.410,00 €, isentos de IVA. -----

Ponto vinte) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços, em regime de avença, com a

Arquiteta Mara Marques – Esteve presente a Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual – Dr.ª Cláudia Ribeiro – a fim de justificar a necessidade da contratação em causa, esclarecendo os fundamentos que constam da respetiva proposta. Assim, dando por integralmente reproduzida a proposta que consta em anexo à presente ata e atento o conteúdo da mesma, deliberou a Câmara por unanimidade autorizar a contratação, em regime de avença, da Licenciada em Arquitetura Mara Eloisa Pimentas Marques, pelo período de 24 meses. O trabalho a realizar consistirá na adaptação regulamentar e procedimental dos regimes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho (diploma que estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/1234/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro), cuja competência seja do Município, bem como na articulação com o Balcão do Empreendedor, à medida que as funcionalidades sejam disponibilizadas pela respetiva entidade gestora. A prestação mensal a pagar será de 891,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e um) 17.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 17.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e dois) 26.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 26.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Presença de Público – Terminada a ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao munícipe presente, senhor Martinho Pão Mole, residente no Loteamento Horta das Flores, em Viana do Alentejo. Este munícipe perguntou se no referido Loteamento, frente à sua habitação, está prevista a construção de passeio.

O senhor Vice-Presidente referiu que o Loteamento em causa é particular, pelo que desconhece quer o que o respetivo alvará prevê, quer se o particular construiu de acordo com o que estava projetado. Disse que irá obter as informações necessárias junto da Divisão respetiva e informará posteriormente, em conformidade com as mesmas. -----

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS EM AGUIAR E ALCÁCOVAS

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Soltráfego – Soluções de trânsito, estacionamento e comunicações, S.A.** um contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção de semáforos, em Aguiar e Alcáçovas, pelo valor de **1350,00€**, acrescidos de IVA à taxa de **23%**;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;



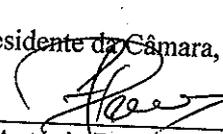
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.03 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços - Conservação de Bens).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



REUNIÃO DIA 23/10/2013



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO NO ÂMBITO DO PROJETO "CONHECER A HISTÓRIA"

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com **Fátima de Jesus Figueiredo Farrica** um contrato de prestação de serviços para conceção e organização de um Colóquio a realizar no âmbito do Projeto "Conhecer a História", pela **quantia de 3.410,00 € isentos de iva**;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

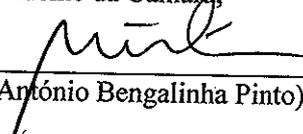
Município de Viana do Alentejo

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), porque a entidade em causa não prestou serviços ao Município no ano 2012, nem foi celebrado qualquer contrato com objeto idêntico ao do contrato a celebrar;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
EM RÉGIME DE AVENÇA, COM MARA ELOISA PIMENTAS MARQUES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO
DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 92/2010, DE 26 DE JULHO**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que o Município de Viana do Alentejo pretende dar cumprimento integral ao disposto no Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho (diploma que estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Directiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro) o que implicará adaptação regulamentar e procedimental dos regimes abrangidos, cuja competência seja do Município, bem como articulação com o Balcão do Empreendedor, à medida que as funcionalidades sejam disponibilizadas pela entidade gestora do mesmo.
- 3) Tendo em conta que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, já foi concedida no dia 30 de abril do corrente ano, pela Assembleia Municipal, a autorização prévia necessária para assumir o compromisso plurianual relativo à celebração de um contrato de avença para uma prestação de serviços, para a implementação do disposto no referido Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho;
- 4) Pretende-se contratar, em regime de avença, a Licenciada em Arquitetura – Mara Eloisa Pimentas Marques - para a implementação do disposto no Decreto-Lei supra mencionado, pelo período de 24 meses pelo valor mensal de 891,00€ (oitocentos e noventa e um euros), acrescidos de 23% de Iva;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

5) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

- A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-b/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizado as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- C) Confirmação de cabimento orçamental.
- D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de avença, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 5 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) Nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, considera-se desaconselhável para este fim o recurso a qualquer relação jurídica de emprego público, uma vez que este trabalho não implica o contacto permanente com o Município, as fases do trabalho a desenvolver serão distintas em termos de volume de trabalho, sendo dispensável um técnico a tempo inteiro em alguns períodos e inadequada a existência de horário fixo de trabalho noutros. Pelas características do serviço em causa é de todo conveniente o seu desenvolvimento de forma autónoma, de maneira a responder, sem horário pré-estabelecido, às necessidades que se forem colocando.



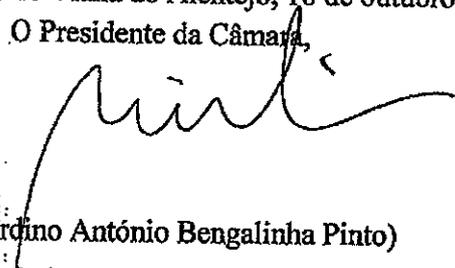
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto no regime Geral.
- c) O prestador de serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- d) A redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) foi aplicada ao preço base do contrato a celebrar e conseqüentemente ao valor mensal a pagar à adjudicatária pela prestação de serviços em causa;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de declaração emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)